



DECRETO Nº 157/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

DECLARA LUTO OFICIAL EM SINAL DE PESAR PELAS VÍTIMAS DA TRAGÉDIA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA, MUNICÍPIO DE SAUDADES SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando, o trágico acontecimento ocorrido nesta manhã no Centro de Educação Infantil Aquarela no município de Saudades SC que deixou como vítimas fatais crianças e professoras.

Considerando, a gravidade do ataque ocorrido na instituição pública de educação, contra crianças indefesas e professoras no exercício de suas atividades violando a segurança do trabalho, constituindo-se um ato inaceitável na nossa sociedade.

DECRETA:

Art. 1º - Decretado Luto Oficial no município de Serra Alta SC de **03 (três) dias** a partir da data da edição deste decreto, em sinal de pesar em respeito às vítimas da tragédia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de maio de 2013.

Serra Alta SC, 04 de maio de 2021.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS
DIÁRIO: 1571 2021
DATA: 04/05/2021
EDIÇÃO Nº 3491